

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
Joaquim Jorge Monteiro Moraes	Validade: 04/05/2021 - 06/08/2021	SIAPÉ: 1688731
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes; V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p>		

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Sociologia I	24h		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)	Sociologia I	24h		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Sociologia II	24h		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Sociologia III	24h		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)	Sociologia III	24h		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Sociologia I	24h		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)	Sociologia I	24h		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Matutino)	Sociologia III	24h		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)	Sociologia III	24h		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo - Sociologia I - 1º	Segunda-feira	10h50 - 11h40	50min.

AGRO Manhã			
Aula ao vivo - Sociologia I - 1º INFO Manhã	Terça-feira	08h00 - 08h50	50min.
Aula ao vivo - Sociologia I - 1º AGRO Tarde	Terça-feira	14h25 - 15h15	50min.
Aula ao vivo - Sociologia I - 1º INFO Tarde	Terça-feira	14h25 - 15h15	50min.
Aula ao vivo - Sociologia II - 2º AGRO Manhã	Quarta-feira	08h00 - 08h50	50min.
Aula ao vivo - Sociologia III - 3º AGRO Manhã	Quarta-feira	10h00 - 10h50	50min.
Aula ao vivo - Sociologia III - 3º AGRO Tarde	Quarta-feira	16h20 - 17h10	50min.
Aula ao vivo - Sociologia III - 3º INFO Tarde	Sexta-feira	11h40 - 12h30	50min.
Aula ao vivo - Sociologia III - 3º INFO Tarde	Sexta-feira	15h30 - 16h20	50min.
Atendimento síncrono do estudante com necessidades educacionais específicas - Sociologia I	Quarta-feira	13h30 - 14h00	30min.

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração/preparação de aulas remotas e materiais didáticos	8h
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	4h
Correção e devolução das atividades avaliativas	5h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
NEABI		42min.			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Projeto de Pesquisa - O PERFIL DO PROFESSOR DE SOCIOLOGIA DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IRATI E SUA PERCEPÇÃO DA CONDIÇÃO DOCENTE		16h			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08h30	12h30	13h:30	17h:30	8h
Terça-feira	08h00	12h00	13h00	17h00	8h
Quarta-feira	08h00	11h50	13h00	17h10	8h
Quinta-Feira	08h30	12h30	13h30	17h30	8h
Sexta-feira	08h30	12h30	13h30	17h30	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	6,3				
Atividade 2.2	17				
Atividade 3.1					
Atividade 3.2					
Atividade 4	0,7				
Atividade 5					
Atividade 6	16				
	40				



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JORGE MONTEIRO MORAIS, Servidor Docente**, em 03/08/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1322876** e o código CRC **DB3EA3A0**.